

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 5012, de 25 de julho de 2022.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:** 

Art. 1º - Exonerar o servidor José Paulo da Costa, do cargo em Provimento de Comissão de Assessor de Comunicação e Imprensa C-1, lotado no Gabinete do Prefeito, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de julho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 25 de julho de 2022.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 25/07/2022.

Milena Drago Pinto Secretária Interina da SEMADI PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Data de Publicação

PRESENTE ATO FOI AFIXAGO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILANDIA ESPÍRITO SANTO
(2002)

Gilmara Passamani Pereira Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATÓ FOI AFIXADO NESTA CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA EM. 25 27/20

José Luiz Branaão Técnico Legislativo